

CONVOCAÇÃO CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 70/2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeado pela Portaria Nº 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI Nº 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. Nº 115, de 20 de junho de 2023, seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução Nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, em atendimento à Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal Nº12.513/2011, a Resolução CD/FNDE Nº 04/2012, a Portaria/MEC Nº 817/2015, Resolução Nº 05/CONSUP/IFRO, de 20 de janeiro de 2017, Resolução Nº 11/2017/CONSUP/IFRO: Dispõe sobre a aprovação do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Resolução Nº 16/REIT - CEPEX/IFRO, de 22 de setembro de 2020: Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Comercial, a Resolução Nº 12/REIT - CEPEX/IFRO, de 30 de junho de 2020: Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e demais legislações em vigor, TORNA PÚBLICA, a **Convocação da Candidata do Cadastro Reserva do Edital Nº 70/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 17 de novembro de 2023.**

1. HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS E CONVOCAÇÃO

Função Professor Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC				
Ordem de Colocação	de	Nome Completo	Total de Pontos da Tabela	Situação do Candidato
1		Sirleni Paixão Santana	15	Convocada



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/01/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169367** e o código CRC **EFCC498A**.